



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Taquaritinga, 26 de maio de 2021.

**OFÍCIO N.º 235/2021**

**Ref.: Indicação n.º 119/2021**

**EXCELENTÍSSIMA VEREADORA,**

Em resposta à Indicação n.º 119/2021, venho por meio deste, informar e manifestar no sentido de que a Câmara Municipal dispõe de Resolução aprovada, registrada sob o número 32, de 04 de maio de 2009, que autoriza a realização de audiências públicas com entidades da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, no âmbito do Poder Legislativo.

Ciente da preocupação exteriorizada por Vossa Excelência, e da importância do tema por ser tratar de fins educacionais, informo que a matéria em tela já foi alvo de tramitação nesta Casa de Leis, o projeto aprovado e, sancionada pelo Prefeito Municipal a Lei n.º 4.747, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a adesão ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, que especifica e dá outras providências.

Todavia, devo salientar que como a Resolução 32/2009, dispõe sobre audiência públicas sobre matérias em “trâmite na Câmara”, entendemos que o lapso temporal foi vencido, o que não dá mais opção para realização de debates para deliberação de tal matéria, visto que a mesma já tornou-se lei a ser cumprida na circunscrição municipal.

Diante disto, em resposta à indicação de Vossa Excelência, entende-se por bem que o pedido deva ser refeito e direcionado ao Poder Executivo, que é o proponente e executor da Lei.

Sendo o que competia, externo meus votos de estima e consideração.

**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente da Câmara

Exma. Senhora  
**Mirian Ponzio,**  
Vereadora  
**Taquaritinga-SP**